

INTERESSADO: ORLANDO DE ALMEIDA SANTOS

ASSUNTO : Equivalência de estudos e Convalidação de atos escolares

RELATORA : Cons<sup>a</sup> Maria de Lourdes Mariotto Haidar

PARECER CEE Nº 3522/75 CPG Aprov. em 12/novembro/75

Com. ao Pleno 10/12/75

#### I - RELATÓRIO

##### HISTÓRICO:-

Orlando de Almeida Santos, filho de Amaro de Almeida Santos o de dona Natividade de Almeida Santos, nascido em São Paulo, aos 7 de maio de 1960, domiciliado e residente nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar do requerente:

- 1 - Coursou no E.E. do 1º grau "Dr. Antônio de Queiroz Telles" até o final do 1º semestre da 6ª série de 1º grau;
- 2 - Transferindo-se para Portugal, concluiu o 2º ano do Ciclo Preparatório em junho de 1974, cf. doc. de fls. 6
- 3 - Matriculou-se no ano letivo 1974/1975 ao 1º ano do Curso Geral de Administração e Comércio.
- 4 - Frequenta, no corrente ano letivo, a 7ª série do 1º grau.

A documentação escolar apresentada atende às exigências da Resolução CEE-nº 19/65.

##### FUNDAMENTAÇÃO:

A petição encontra amparo no artigo 100 da Lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho»

#### II - CONCLUSÃO

À vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Orlando de Almeida Santos, em Portugal, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, autorizar-lhe a matrícula na 7ª série, em 1975, ficando convalidados os atos escolares por ele praticados no corrente ano letivo.

São Paulo, 12 de novembro/75

a) Cons<sup>a</sup>. Maria de Lourdes Mariotto Haidar

Relatora

#### III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Primeiro Grau adota como seu Parecer o voto da Relatora.

Presentes os nobres Conselheiros João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria da Imaculada Leme Monteiro, Maria de Lourdes Mariotto Haidar e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Primeiro Grau, em 12 de novembro de 1975

a) Cons. Mons. José Conceição Paixão - Presidente